



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme a legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Informar quais as providências tomadas pela administração para reparação da pavimentação da Rua Poeta João Carneiro de Rezende e Pedro Monti, logradouros que tiveram o calçamento trocado no ano de 2016 pela RX Construtora LTDA, e que posteriormente foi apontado erro de execução da obra, em relatório de comissão especial desta E. Casa, embasado em perícia técnica contratada para tal.

JUSTIFICATIVA

É sabido por todos, que em 2017, foi instituída pela Câmara Municipal, Comissão Especial para averiguação de eventuais erros de execução/projeto na realização da obra de troca de calçamento das Ruas Poeta João Carneiro de Rezende e Pedro Monti. Foram membros da citada Comissão, os vereadores subscreventes.

Da análise do contrato firmado com a empresa vencedora do certame licitatório, RX Construtora LTDA, bem como de posse de perícia técnica contratada pela Câmara Municipal, foi apontado ter ocorrido erro de execução na obra realizada, o que obrigaria a construtora a refazer a obra. No entanto, finalizado o trabalho da comissão há mais de 1 ano (21 de agosto de 2018) até o momento, o que pudemos constatar é que todos os pequenos reparos feitos na rua foram protagonizados pelos próprios servidores municipais.

Neste sentido, dever desta Casa requerer informações à administração pública, se notificou extrajudicial ou ajuizou de ação judicial com a finalidade de comunicar/obrigar a empresa RX Construtora a refazer a obra, afinal, trata-se de uma das principais vias da cidade e que se encontra num verdadeiro caos com seus buracos e bloquetes soltos ou esfarelados.

Para tanto solicito o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e empenho do Sr. Prefeito, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de dezembro de 2018

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

JOÃO ALBERTO SILVA
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

DENIS WELLINGTON DE SOUZA
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

RECEBEMOS
Em 10 / 12 / 2018
Horas: 17 : 20
Protocolo: 441 / 2018

mg.cdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 10/12/18
PRESIDENTE: Marcos Batista
SECRETÁRIO: [Handwritten Signature]